



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV
Em 09/04/2021.

PORTARIA SEMCONT Nº 010/2021

Designa servidor para acompanhar as etapas de execução, homologação e nomeação de Concurso Público, emitindo parecer a cada etapa, inclusive à cada nomeação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318, de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 20 de novembro de 2012; e

CONSIDERANDO que a SEMCONT é responsável por verificar os atos de admissão de pessoa;

CONSIDERANDO que o Município possui Concurso Público em vigência;

CONSIDERANDO que cabe ao Controle Interno da Unidade Gestora emitir parecer quanto à cada nomeação de candidatos ingressos por concurso público, conforme art. 9º da Instrução Normativa N.º 38, de 8 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a SEMCONT, como Unidade Central de Controle Interno, realiza algumas atividades de Controle Interno para as demais Unidades Gestoras que não dispõem de Unidades Executoras de Controle Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Ricson Rodrigues de Brito, auditor interno, matrícula n.º 105422, para acompanhar as etapas de execução, homologação e nomeação de Concurso Público, emitindo parecer a cada etapa, inclusive à cada nomeação.

Parágrafo único. O parecer será elaborado e disponibilizado em conformidade com a normativa vigente do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Vila Velha - ES, 08 de abril de 2021.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência